

Ponte Nova - MG, 14 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 0039/2023/SAPL/DG/VER

Exmo. Sr.

Rodrigo Tavares

Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Assunto: redutores de velocidade na BR262.

Senhor Diretor,

A BR-262, uma das maiores rodovias brasileiras, possui em sua extensão que perpassa quatro estados brasileiros, um trecho na cidade de Ponte Nova. O fragmento que corta o município, constantemente possui alto fluxo de trânsito, pois liga município de Ponte Nova aos municípios de Mariana e Rio Casca, sendo uma das principais rotas de transporte de alimentos e produtos que passa pela cidade.

Entretanto, a intensidade do trânsito faz com que o trecho seja local de diversos acidentes, e atualmente, dia 14 de fevereiro, duas pessoas vieram a óbito depois de uma colisão na BR, próxima ao Pesque pague Sombrio. Infelizmente, as fatalidades que ocorrem nos os arredores da entrada do estabelecimento são frequentes, pois o trecho apresenta cerca de 1 quilômetro e meio de reta, sem nenhum redutor de velocidade (foto em anexo).

Buscando estabelecer diálogos e contatos que possam garantir a segurança da população que utiliza a rodovia, gostaria de verificar a possibilidade de realização de estudo de viabilidade de implantação de redutores de velocidade no trecho da BR262 próxima ao pesque pague sombrio. O pedido possui como intuito prevenir os acidentes de trânsito e fatalidades que ocorrem no trecho da BR, garantindo a segurança da população.

Certo da sua atenção, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente